

**PROCESSO: 23411.003094/2018-70**

**CONTRATO: 55/2018**

**TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 55/2018, QUE FAZEM ENTRE SI A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ E A EMPRESA DF TURISMO E EVENTOS LTDA. ME.**

**CONTRATANTE:** A União, por intermédio do **INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ – IFPR – REITORIA - UASG 158009**, pessoa jurídica de direito público, com sede na (o) Avenida Victor Ferreira do Amaral, 306, Bairro Tarumã, Curitiba, Estado Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob nº 10.652.179/0001-15, neste ato representado por seu Reitor *Pro Tempore*, Prof. **ODACIR ANTONIO ZANATTA**, portador da Cédula de Identidade 16.157.372 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 537.578.159-04, conforme Portaria nº 603 do Ministério da Educação, publicada no DOU de 11 de julho de 2016, seção 2, página 14.

**CONTRATADO: DF TURISMO E EVENTOS LTDA. ME**, inscrito no CNPJ (MF) sob o n.º 07.832.586/0001-08, estabelecido a na SRTVS quadra 701, conjunto L, bloco 2, sobreloja 14/15, edifício Assis Chateaubriand, Asa Sul, cidade de Brasília, Distrito Federal, CEP 70.340-906, neste ato representado pelo seu Sócio Sr. **HUGNEY SILVA VELOZO**, CPF nº 666.612.691-20 e RG nº 1361002 SSP/DF de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por **Contrato Social**.

Os CONTRATANTES resolvem celebrar o presente Contrato, decorrente do Pregão Eletrônico nº 13/2018. – UASG 158009, tendo em vista o que consta no Processo nº **23411.003094/2018-70** e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 2.271, de 7 de julho de 1997 e da Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 5, de 26 de maio de 2017, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

## **1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO**

1.1. O objeto do presente instrumento é a contratação de empresa prestadora de serviços de organização de eventos e correlatos para realização da VII Edição dos Jogos do Instituto Federal do Paraná – JIFPR 2018, na cidade de Umuarama – PR, abrangendo o planejamento operacional, organização, execução, acompanhamento e fornecimento de bens e infraestrutura – ITEM 1, para atendimento das necessidades do Instituto Federal do Paraná – IFPR concernentes aos aspectos de organização e realização de evento,



conforme as condições, características técnicas, quantidades e demais requisitos que se encontram descritos no Termo de Referência e Anexos.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independente de transcrição.

## 2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

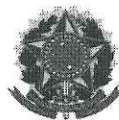
2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é de 12 (doze) meses, com início na data da sua assinatura e encerramento em 10/10/2019, e somente poderá ser prorrogado nos termos do artigo 57 da Lei n. 8666,1993.

## 3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

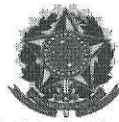
3.1. O valor total estimado deste contrato é de R\$ 445.300,00 (quatrocentos e quarenta e cinco mil, e trezentos reais), conforme tabelas abaixo:

3.2. Tabela I (ITEM 1):

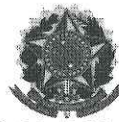
SUB-ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Arbitragem de Atletismo: árbitros federados com experiência em competições esportivas escolares para atuar na organização das provas de atletismo (pista e campo) da VIII Edição do JIFPR/2018. As provas são: Atletismo (pista e campo) – 100 m rasos; 200 m rasos; 400 m rasos; 800 m rasos; 1500 m rasos; 3000 m rasos (feminino); 5000 m rasos (masculino); revezamento 4 x 100 m rasos; revezamento 4 x 400 m rasos; arremesso de peso [(6,0 kg – masculino; 4,0 kg – feminino)]; lançamento de disco [(1,750 kg – masculino; 1,0 kg – feminino)]; lançamento de dardo [(0,8 kg – masculino; 0,6 kg – feminino)]; salto em altura, salto triplo e salto em distância). Deverão comparecer no local da competição com antecedência mínima de 01 hora do horário de início da mesma, possuindo todo equipamento necessário: sùmulas, trenas padrão oficial, apitos, cronômetros, marcadores e sinais de partida oficiais, par de traves, Sarrafo, colchão para queda, pesos (Masculinos e Femininos), Dardos (Masculinos e Femininos), Discos (Masculinos e Femininos) e blocos de partida de acordo com as exigências da CBA. Deverão compor a equipe de arbitragem: 01 Arbitro Geral, demais árbitros e auxiliares necessários para conduzir as provas de pista e de campo, em consonância com o Regulamento dos Jogos dos Institutos Federais (Regional e Nacional) e respectivo regulamento oficial da modalidade. Estimativa de 20 profissionais por 02 dias totalizando 40 diárias (uma diária é equivalente a 08 horas), totalizando 320 horas.	HR	320	R\$26,00	R\$8.320,00



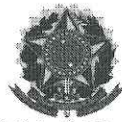
2	Arbitragem de Basquetebol: árbitros federados com experiência em competições esportivas escolares para atuar na organização da competição de Basquetebol na VIII Edição do JIFPR/2018. Os árbitros deverão fornecer informações sobre a competição à secretaria e demais membros da equipe organizadora do evento. Deverão comparecer no local da competição com antecedência mínima de 01 hora do horário de início da mesma, possuindo todo equipamento necessário (súmulas, apitos, cronômetros, cartões, marcadores, placares e bolas oficiais). Deverão compor a equipe de Arbitragem em Basquetebol por partida/jogo: 03 árbitros, 01 marcador, 01 cronometrista e 01 operador de 24 segundos, contemplando as funções necessárias para conduzir competição em consonância com o Regulamento dos Jogos dos Institutos Federais (Regional e Nacional) e respectivo regulamento oficial da modalidade. Estimativa de 12 profissionais no primeiro dia de competição, 12 profissionais no segundo dia de competição e 06 profissionais no terceiro dia de competição/Finais. (uma diária é equivalente a 08 horas, meia diária equivalente a 04 horas). Totalizando 30 Diárias, totalizando 240 horas.	HR	240	R\$26,00	R\$6.240,00
3	Arbitragem de Futsal: árbitros federados com experiência em competições esportivas escolares para atuar na organização da competição de Futsal na VIII Edição do JIFPR/2018. Os árbitros deverão fornecer informações sobre a competição à secretaria e demais membros da equipe organizadora do evento. Deverão comparecer no local da competição com antecedência mínima de 01 hora do horário de início da mesma, possuindo todo equipamento necessário (súmulas, apitos, cronômetros, cartões, marcadores, placares, bolas oficiais). Deverão compor uma equipe de arbitragem de Futsal por jogo/partida: 01 árbitro, 01 árbitro auxiliar, 01 cronometrista e 01 anotador, contemplando as funções necessárias para conduzir competição em consonância com o Regulamento dos Jogos dos Institutos Federais (Regional e Nacional) e respectivo regulamento oficial da modalidade. Estimativa de 08 profissionais no primeiro dia de competição, 08 profissionais no segundo dia de competição e 04 profissionais no terceiro dia de competição/Finais. (uma diária é equivalente a 08 horas, e meia diária equivalente a 04 horas) totalizando 20 Diárias, totalizando 160 horas.	HR	160	R\$26,00	R\$4.160,00
4	Arbitragem de Handebol: árbitros filiados a Liga Paranaense de Handebol (LHPR), com experiência em competições esportivas escolares para atuar na organização da competição de Handebol na VIII Edição do JIFPR/2018. Os árbitros deverão fornecer informações sobre a competição à secretaria e demais membros da equipe organizadora do evento. Deverão comparecer no local da competição com antecedência mínima de 01 hora do horário de início da mesma, possuindo todo equipamento necessário (súmulas, apitos, cronômetros, cartões, marcadores, placares, bolas oficiais). Deverão compor a equipe de arbitragem em Handebol por partida/jogo: 02 árbitros, 01 cronometrista e 01 mesário/secretário, contemplando as funções necessárias para conduzir competição em consonância com o Regulamento dos Jogos dos Institutos Federais (Regional e Nacional) e respectivo regulamento oficial da modalidade. Estimativa de 08 profissionais no primeiro dia de competição, 08 profissionais no segundo dia de competição e 04 profissionais no terceiro dia de competição/Finais. (uma diária é equivalente a 08 horas, e meia diária equivalente a 04 horas) totalizando 20 Diárias, totalizando 160 horas.	HR	160	R\$26,00	R\$4.160,00



5	<p>Arbitragem de Tênis de Mesa: árbitros federados com experiência em competições esportivas escolares para atuar na organização da competição de Tênis de Mesa na VIII Edição do JIFPR/2018. Os árbitros, quando solicitado, deverão elaborar o chaveamento da competição, fornecendo informações sobre a competição à secretaria e demais membros da equipe organizadora do evento. Deverão comparecer no local da competição com antecedência mínima de 01 hora do horário de início da competição, possuindo todo equipamento necessário (chaveamento, súmulas, apitos, cronômetros, cartões, marcadores, placares, bolinhas oficiais, redes e suportes oficiais). Deverão compor a Equipe de Arbitragem em Tênis de Mesa por partida/jogo: 01 árbitro geral, 01 árbitro geral adjunto, 01 árbitro secretário, 01 árbitro controlador de raquetes e 01 coordenador técnico, contemplando as funções necessárias para conduzir competição em consonância com o Regulamento dos Jogos dos Institutos Federais (Regional e Nacional) Estimativa de 10 profissionais no primeiro dia de competição e 10 profissionais no segundo dia de competição/Finais. (uma diária é equivalente a 08 horas, e meia diária equivalente a 04 horas) totalizando 20 diárias, totalizando 160 horas.</p>	HR	160	R\$26,00	R\$4.160,00
6	<p>Arbitragem de Voleibol de Quadra: árbitros federados com experiência em competições esportivas escolares para atuar na organização da competição de Voleibol de Quadra na VIII Edição do JIFPR/2018. Os árbitros deverão fornecer informações sobre a competição à secretaria e demais membros da equipe organizadora do evento. Deverão comparecer no local da competição com antecedência mínima de 01 hora do horário de início da mesma, possuindo todo equipamento necessário (súmulas, apitos, cronômetros, cartões, marcadores, placares e bolas oficiais). Deverão compor a Equipe de Arbitragem em Voleibol por partida/jogo: 01 primeiro árbitro, 01 segundo árbitro, 01 apontador e 02 juizes de linha, contemplando as funções necessárias para conduzir competição em consonância com o Regulamento dos Jogos dos Institutos Federais (Regional e Nacional) e respectivo regulamento oficial da modalidade. Estimativa de 20 profissionais no primeiro dia de competição, 20 profissionais no segundo dia de competição e 10 profissionais no terceiro dia de competição/Finais. (uma Diária é equivalente a 08 horas e meia Diária equivalente a 04 horas) totalizando 50 diárias, totalizando 400 horas.</p>	HR	400	R\$26,00	R\$10.400,00
7	<p><b>Arbitragem de Vôlei de Praia:</b> árbitros federados com experiência em competições esportivas escolares para atuar na organização da competição de Voleibol de Praia na VIII Edição do JIFPR/2018. Os árbitros deverão fornecer informações sobre a competição à secretaria e demais membros da equipe organizadora do evento. Deverão comparecer no local da competição com antecedência mínima de 01 hora do horário de início da mesma, possuindo todo equipamento necessário (súmulas, apitos, cronômetros, cartões, marcadores, placares, bolas oficiais). <b>Deverão compor a Equipe de Arbitragem em Vôlei de Praia por partida/jogo:</b> 01 primeiro árbitro, 01 segundo árbitro, 01 apontador e 02 juizes de linha, contemplando as funções necessárias para conduzir competição em consonância com o Regulamento dos Jogos dos Institutos Federais (Regional e Nacional) e respectivo regulamento oficial da modalidade. Estimativa de 10 profissionais no primeiro dia de competição, 10 profissionais no segundo dia de competição e 05 profissionais no terceiro dia de competição/Finais. (uma Diária é equivalente a 08 horas e meia Diária equivalente a 04 horas) totalizando 25 diárias, totalizando 200 horas.</p>	HR	200	R\$26,00	R\$5.200,00



8	<b>Arbitragem de Xadrez:</b> árbitros federados com experiência em competições esportivas escolares para atuar na organização da competição de Xadrez na VIII Edição do JIFPR/2018. Os árbitros, quando solicitado, deverão elaborar o chaveamento da competição, fornecendo informações sobre a competição à secretaria e demais membros da equipe organizadora do evento. Os árbitros deverão comparecer na secretaria do evento com antecedência mínima de 01 hora do horário de início da competição, possuindo todo equipamento necessário (chaveamento, súmulas, relógios de mesa, cartões, marcadores, placares, tabuleiros e peças oficiais). <b>Deverá compor a Comissão de Arbitragem em Xadrez:</b> o diretor de prova, árbitro principal e árbitros auxiliares contemplando as funções necessárias para conduzir competição nos padrões do Regulamento dos Jogos dos Institutos Federais (Regional e Nacional). Estimativa de 05 profissionais por 02 dias totalizando 10 Diárias, sendo, uma diária equivalente a 08 horas, totalizando 80 horas.	HR	80	R\$26,00	R\$2.080,00
9	<b>Profissionais formados em Educação Física:</b> com experiência comprovada em organização de Competições Esportivas. Atuação nos diversos setores organizacionais do Evento, entre eles: no desenvolvimento das competições de modalidades esportivas específicas, na confecção do chaveamento, no auxílio aos árbitros, na organização do local para competição, na organização dos materiais necessários, e principalmente na execução das ações d a secretaria do VIII Edição do JIFPR/2018, inclusive, elaborando e divulgando Boletins diários das competições, atualizando essas informações entre as equipes dos campi participantes, imprensa e demais setores do Evento. Os profissionais deverão conhecer o Regulamento da VIII JIFPR/2018 em consonância com o Regulamento dos Institutos Federais (Regional e Nacional). Todas as despesas com a completa realização dos serviços, como transporte, estadia, alimentação, entre outras da equipe, deverão estar incluídas. Estimativa de 05 profissionais simultâneos por 3 dias, totalizando 15 diárias.	DIÁRIA	15	R\$250,00	R\$3.750,00
10	<b>Equipamento de som/sonorização:</b> Aluguel de Equipamento de som/sonorização para eventos em local aberto e/ou fechado – Mesa de som c/16 canais, amplificador potência 400W RMS; 02 caixas acústicas de 200 WRMS com tripé e pedestal tipo girafa p/ microfone. (01 diária).	DIÁRIA	1	R\$700,00	R\$700,00
11	<b>Serviço de Operador de Equipamento:</b> Um profissional devidamente capacitado a operar aparelhos de sonorização, computadores e demais aparelhos eletroeletrônicos a serem utilizados durante o Cerimonial de Abertura do evento. Todas as despesas com a completa realização dos serviços, bem como, com transportes, estadia, alimentação dos profissionais deverão estar incluídos. Estimativa: 01 profissional por 01 dia. Obs.: As matérias a serem divulgadas serão fornecidas pela contratante.	DIÁRIA	1	R\$320,00	R\$320,00
12	<b>Equipamento de iluminação:</b> Aluguel de equipamento de iluminação: 04 (quatro) Refletores Opticar – iluminação, canhão seguidor 1200 Watts, Mesa de luz digital acima de 12 canais – Rack Dimmer de luz digital. (01 diária).	DIÁRIA	1	R\$1.233,32	R\$1.233,32
13	<b>Serviço de Operador de Iluminação:</b> Um profissional devidamente capacitado para a realização de serviços de iluminação a serem utilizados durante o Cerimonial de Abertura do Evento. Estimativa: 01 profissional por 1 dia. (01 diária).	DIÁRIA	1	R\$280,00	R\$280,00
14	<b>Implementos Oficiais de Atletismo:</b> Aluguel de implementos Oficiais de Atletismo (equipamentos de acordo com a CBA). Kit contendo: 01 par de travessas; 01 sarrafo e 01 colchão para queda; 04 pesos (02 masculinos e 02 femininos); 04 dardos (02 masculinos e 02 femininos); 04 Discos (02 masculinos e 02 femininos) e 08 blocos de partidas. Estimativa 02 diárias.	DIÁRIA	2	R\$7.000,00	R\$14.000,00
15	<b>Hospedagem:</b> Hospedagem em quarto quádruplo em hotel com TV, banheiro privativo e café da manhã completo. (Estimativa de 400 pessoas, 100 quartos), Hotel com categoria mínima de três estrelas. (100 quartos por 3 diárias).	DIÁRIA	1200	R\$69,00	R\$82.800,00
16	<b>Hospedagem:</b> Hospedagem em quarto triplo em hotel com TV, banheiro privativo e café da manhã completo. (Estimativa de 150 pessoas, 50 quartos), Hotel com categoria mínima de três estrelas. (50 quartos por 3 diárias).	DIÁRIA	450	R\$82,00	R\$36.900,00
17	<b>Hospedagem:</b> Hospedagem em quarto duplo em hotel com TV, banheiro privativo e café da manhã completo. (Estimativa de 200 pessoas, 100 quartos), Hotel com categoria mínima de três estrelas. (100 quartos por 3 diárias).	DIÁRIA	600	R\$92,00	R\$55.200,00



18	Lanche: Kit para 600 estudantes e 150 servidores por 03 manhãs e 02 tardes do evento. Kit composto por: 01 sanduíche, 01 fruta, 01 barra nutricional e 01 suco de frutas em caixa 200ml. Estimativa de 3750 kits.	KIT	3750	R\$6,00	R\$22.500,00
19	Almoço: Almoço para 750 pessoas por 03 dias (fora do ambiente hoteleiro) – Buffet Popular, contendo alimentação básica (arroz, feijão, 2 opções de carne, 2 guarnições e 3 tipos de salada) e incluindo 1 refrigerante ou suco de frutas naturais ou de polpa e sobremesa – Contendo todos os utensílios necessários: Prato de Acrílico, copos descartáveis, talheres e guardanapos. Serviço de montagem, desmontagem e limpeza do ambiente incluído no serviço. (Refeição / diária)	Unid	2250	R\$20,00	R\$45.000,00
20	Jantar: Jantar para 750 pessoas por 03 dias (fora do ambiente hoteleiro) – Buffet Popular, contendo alimentação básica (arroz, feijão, 2 opções de carne, 2 guarnições e 3 tipos de salada) e incluindo 1 refrigerante ou suco de frutas naturais ou de polpa e sobremesa – Contendo todos os utensílios necessários: Prato de Acrílico, copos descartáveis, talheres e guardanapos. Serviço de montagem, desmontagem e limpeza do ambiente incluído no serviço. (unidade / diária)	Unid	2250	R\$20,00	R\$45.000,00
21	Faixa em lona: Confeção de 05 faixas em lona 2,00 x 0,90m, com acabamento com canaleta e cordão. (cinco unidades)	Unid	5	R\$103,67	R\$518,35
22	Faixa em lona: Confeção de uma faixa em lona de 6,00 x 0,90m, com acabamento com canaleta e cordão.	Unid	1	R\$314,33	R\$314,33
23	Banners: Confeção de 15 banners de 0,90 x 1,20m, lona, Acabamento: Madeira arredondada, ponteira de plástico e cordão. (15 unidades)	Unid	15	R\$61,20	R\$918,00
24	Banner: Confeção de 02 banners em lona: 5,35 x 2,00m, com acabamento ilhós e cordão. (02 unidades)	Unid	2	R\$625,50	R\$1.251,00
25	Banner: Confeção de 01 banner em lona 6,00 x 2,00m, com acabamento ilhós e cordão. (01 unidade)	Unid	1	R\$680,00	R\$680,00
26	Box Truss: Locação de uma Estrutura Box Truss para Eventos Esportivos, medindo 6,00 x 2,00 m, treliças confeccionadas em aço galvanizado, formato trave, para divulgação e exposição da marca institucional durante a realização do Evento. (04 diárias).	Diária	4	R\$700,00	R\$2.800,00
27	Troféu: Confeção de troféu com base em acrílico ou granito, corpo em cristal cortado a laser ou metal inoxidável, com impressão digital direta. Dimensões podendo ser até 50 x 30 x 10 cm. Corpo e impressões em até 04 cores.	Unid	25	R\$135,00	R\$3.375,00
28	Medalhas: de 1º, 2º e 3º lugares. Em metal, diâmetro de 09 cm, contendo a Logo do Evento. Impressões em até 04 cores. (650 unidades)	Unid	650	R\$7,00	R\$4.550,00
29	Medalhas: Honra ao mérito/Participação. Em metal, diâmetro de 09 cm, contendo a Logo do Evento. Impressões em até 04 cores. (650 unidades)	Unid	650	R\$7,00	R\$4.550,00
30	Camisetas: Confeção de camisetas no modelo Polo, fio 30.1, 50% algodão e 50% Pet reciclado, fio penteado, gramatura alta, em várias cores, manga curta, com recortes especiais e viés coloridos, com gola e ribanas nas mangas. Podendo ter bordados coloridos (até 06 cores) e serigrafia em até 06 cores (podendo ser nas mangas ou no corpo da pólo), contendo a Logomarca bordada do Instituto Federal do Paraná e a Logomarca bordada do Evento Esportivo. Disponível nos tamanhos P, M, G, GG e/ou GGG.	Unid	130	R\$38,00	R\$4.940,00
31	Camisetas: Confeção de camisetas Dry Fit com manga curta, coloridas, com decote em V, recortes laterais, contendo estampa silk screen em até 04 cores (podendo ser nas mangas e/ou corpo da camiseta), contendo a Logomarca do Instituto Federal do Paraná, Logomarca do Evento e diferentes textos. Disponível nos tamanhos P, M, G, e/ou GG.	Unid	620	R\$35,00	R\$21.700,00
32	profissional deverá possuir desenvoltura e experiência para a apresentação de eventos, com conhecimento de normas do Cerimonial Público, possuir características de improvisador, ter segurança e conhecer bem os passos do Evento, ter cuidado com a aparência, discrição e sobriedade, postura correta e trajar roupas bem talhadas e discretas. (01 pessoa 01 diária)	Diária	1	R\$500,00	R\$500,00



33	Ambulância Móvel: Aluguel de ambulância móvel no local do evento. Serviço de ambulância de suporte básico, equipada com todos os aparelhos e medicação necessária para emergências clínicas e traumas, composta por 01 socorrista ou técnico em enfermagem e 01 motorista, treinados em primeiros socorros. Os serviços devem compreender a Assistência de Pronto Socorro Móvel de Emergências e Urgências Médicas aos participantes durante os 3 (três) dias do evento, em tempo integral, incluindo todos os equipamentos, materiais, insumos (inclusive gelo) e deslocamentos de pacientes a um centro hospitalar. (01 unidade para os 04 dias do evento).	Diária	4	R\$1.700,00	R\$6.800,00
34	Serviços Gerais: Profissionais capacitados para exercer a função de manutenção/limpeza diária dos locais de competição durante o evento, conforme orientações da Comissão Organizadora do evento. Os serviços devem compreender todos os equipamentos, materiais e insumos necessários para sua realização (papel toalha, papel higiênico, detergentes, alvejantes, desinfetantes e outros que se fizerem necessários). Os serviços deverão ser realizados durante os 04 (quatro) dias de evento, por no mínimo 02 pessoas simultâneas, durante todo período em que houver competições. (Estimativa de 10 pessoas para 04 dias de Evento, totalizando 40 diárias)	Diária	40	R\$210,00	R\$8.400,00
35	Vigilância desarmada: serviços de qualidade e eficácia, profissionais com experiência em eventos, para prestar serviços de vigilância e segurança desarmada nas instalações do evento, devidamente uniformizados e munidos dos equipamentos necessários ao desempenho de suas funções, conforme orientações da Comissão Organizadora do evento. Os serviços deverão ser realizados no local do evento durante os 04 dias de realização da VIII Edição dos JIFPR 2018. (Estimativa de 08 pessoas para 04 dias do Evento, totalizando 32 diárias).	Diária	32	R\$250,00	R\$8.000,00
36	Climatizador: Aluguel de Climatizador Evaporativo móvel, a base de água, de utilização em lugares amplos, tais como ginásios de esporte, dimensões aproximadas: 520 mm (largura) x 1.470 mm (altura) x 520 mm (profundidade), peso aproximado: 19,8 kg, capacidade do reservatório: 100 litros. (04 unidades, 04 diárias)	Diária	16	R\$550,00	R\$8.800,00
37	Garrafa Squeeze: Aquisição de 750 garrafas Squeeze 500 ml, material plástico flexível, frasco disponível em até 06 opções de cores diferentes, com tampa com rosca, com vedação completa, válvula (bico) em PEAD (polietileno de média densidade) flexível na cor cristal. Arte personalizada em até 06 opções de cores. (750 unidades)	Unid	750	R\$9,00	R\$6.750,00
38	Arranjo de Flores: Arranjo de Flores – Elaboração de arranjos tipo jardineira para mesa plenária e arranjos com tripés com flores naturais. (02 unidades).	Unid	2	R\$185,00	R\$370,00
39	Locação de 02 (duas) tendas com estruturas de ferro, modelo pirâmide, medindo 05mx05m, coberta por lona branca antichamas com fechamentos laterais e piso de madeira para servir de apoio na pista de atletismo e vôlei de praia. (02 unidades por 02 dias/competição)	Diária	4	R\$470,00	R\$1.880,00
40	Água mineral: Água mineral natural sem gás, acondicionada em galão de 20 litros, com certificados de autorização dos órgãos competentes e com validade para 12 (doze) meses, 200 galões.	Unid	200	R\$11,00	R\$2.200,00
41	Bebedouro: Aluguel de equipamento de bebedouro climatizado, capacidade para galões de 20 litros de água. (10 unidades por 04 dias).	Unid	40	R\$90,00	R\$3.600,00
					R\$445.300,00

3.3. Nos valores acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

3.4. As quantidades e valores apresentados são estimativos não gerando a obrigação de execução de toda a quantidade estimada.



#### **4. CLÁUSULA QUARTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2018, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade: 26432/158009  
Fonte: 0100.000000 - R\$ 445.300,00  
Programa de Trabalho: 12.363.2080.2994.0041  
Natureza da Despesa: 33.90.39

4.2. Conforme Nota de Empenho n.º 801112, de 02/10/2018.

#### **5. CLÁUSULA QUINTA - PAGAMENTO**

5.1. O prazo para pagamento à CONTRATADA e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Edital.

#### **6. CLÁUSULA SEXTA - INEXISTÊNCIA DE REAJUSTE**

6.1. O preço é fixo e irredutível.

#### **7. CLÁUSULA SÉTIMA - GARANTIA DE EXECUÇÃO**

7.1. A CONTRATADA prestará garantia no valor de R\$ 22.265,00 (vinte e dois mil, duzentos e sessenta e cinco reais), em uma das modalidades prevista no Edital, correspondente a 5% (cinco por cento) de seu valor total, no prazo de 10 dias após a assinatura do contrato, observadas as condições previstas no Edital.

#### **8. CLÁUSULA OITAVA - REGIME DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E FISCALIZAÇÃO**

8.1. O regime de execução dos serviços a serem executados pela CONTRATADA, os materiais que serão empregados e a fiscalização pela CONTRATANTE são aqueles previstos no Termo de Referência, anexo do Edital.

8.2. O prazo previsto de execução dos serviços é no período de 05 e 08 de novembro de 2018.

#### **9. CLÁUSULA NONA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA E DA CONTRATANTE**

9.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.



## **10. CLÁUSULA DÉCIMA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.**

10.1. As sanções relacionadas à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

## **11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – RESCISÃO**

11.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido nas hipóteses previstas no art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

11.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

11.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

11.4. O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido:

11.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

11.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

11.4.3. Indenizações e multas.

## **12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – VEDAÇÕES**

12.1. É vedado à CONTRATADA:

12.1.1. caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

12.1.2. interromper a execução dos serviços sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

## **13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – ALTERAÇÕES**

13.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993, bem como do Anexo X da IN/SEGES/MPDG nº 05, de 2017.

13.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

13.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

**14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – PUBLICAÇÃO**

14.1. Incumbirá à Contratante providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

**15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA- CASOS OMISSOS**

15.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

**16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DO FORO**

16.1. Para dirimir qualquer dúvida decorrente da interpretação do presente Contrato, prevalece, o privilégio de foro, da Justiça Federal - Seção Judiciária do Paraná, da circunscrição de Curitiba.

E, por estarem assim contratados e reciprocamente obrigados ao fiel e estrito cumprimento das cláusulas indicadas, lavrou-se o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor, tendo sido lido e assinado pelas partes contratantes e pelas testemunhas presentes.

Curitiba, 10 de outubro de 2018.

<p><i>Odacir Antonio Zanatta</i>  <b>PELA CONTRATANTE</b></p> <p><i>Odacir Antonio Zanatta</i></p> <p><b>ODACIR ANTONIO ZANATTA</b>          Reitor Pro Tempore  <b>INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ – IFPR</b></p>	<p><i>Hugney Silva Velozo</i>  <b>PELO CONTRATADO</b></p> <p><i>Hugney Silva Velozo</i></p> <p><b>HUGNEY SILVA VELOZO</b>          Sócio  <b>DF TURISMO E EVENTOS LTDA. ME</b></p>
--	--

**TESTEMUNHAS**

1. Bruno R. de Lima  
 Nome: Bruno Ruthes de Lima  
 CPF: Instituto Federal do Paraná  
 Assistente em Administração  
 SIAPE 2150709

2. Rondinei Cardoso  
 Nome: Rondinei Cardoso  
 CPF: 27436491-02  
 RG 1763803 SSP/DF  
 Assistente da Diretoria  
 DF TURISMO E EVENTOS LTDA-ME

2º TABELIÃO DE NOTAS E PROTESTO  
BRASÍLIA - DISTRITO FEDERAL

TABELIONATO BORGES TEIXEIRA  
RAMILDO SIMÕES CORRÊA - TABELIÃO INTERINO - LUIZ SCHONMARTH - TABELIÃO SUBSTITUTO  
SITV / SUIA - Q. 701 - CORA L. 8L 01 - LOJA 26 - ANDAR TERCEIRO - CENTRO EMPRESARIAL ASSIS CHATEAUBRIAND  
FONE: (61) 3225-2760 - FAX: (61) 3225-2221 - 3225-2115 - E-mail: alicer2@tjdft.com.br - CEP: 70340-908 - BRASÍLIA - DF

RECONHEÇO e dou fé por **SEMELHANÇA** a(s) firma(s) de:  
[10gwk7J1]-HUGNEY SILVA VELOZO

TJDF20190020601617KGOF  
Para consultar acesse: [www.tjdft.jus.br](http://www.tjdft.jus.br)  
Em testemunho da verdade.  
BRASÍLIA, 23 de Outubro de 2018  
ALVES GUILVEIA



*[Handwritten signature in blue ink]*